

DOCENTE: Fernando Marques

Mestrado CFFE: **CASO PRÁTICO Nº2 - IRC**

A sociedade *Pizza Portuguesa, Lda.*, com sede no Porto, é fabricante de *pizzas* e massas italianas, sendo o seu capital detido por uma sociedade italiana (50%) e por 2 acionistas individuais portugueses (25% cada).

Do *dossier* fiscal referente a este ano, conhece-se a seguinte informação:

Resultado Líquido: 186.000€	Volume Negócios: 4.650.000€
Massa Salarial: 400.000€ (25 funcionários + 2 sócios-gerentes)	Amortizações/Depreciações: quotas constantes Valorimetria Inventários: custo médio ponderado
Participações Sociais: Industrial Panificadora, S.A.: 9%, desde n-3 Pizzarias Gourmet, Lda.: 25%, desde n-2	Informações referentes ao ano n-1: Volume de negócios: 3.890.000€ Resultado Líquido: 94.400€
Retenções na Fonte: 3.850€ IRC estimado: 68.000€	Pagamentos por Conta: 7.500€ Retenções na Fonte: 18.000€ Coleta: 70.000€

Relativamente a este ano, a contabilidade da empresa registou os seguintes factos:

1. A empresa tem 145.000€ de prejuízos fiscais referentes ao ano n-5, ainda não deduzidos, e no exercício passado registou também prejuízos fiscais de 20.000€;
2. Em março deste ano, o Tribunal obrigou a empresa a pagar uma indemnização de 5.000€ ao seu trabalhador António M., em virtude dum acidente de trabalho ocorrido num forno elétrico;
3. Foi criada uma provisão, pelo facto de existir uma ação pendente em tribunal, interposta por um funcionário no decorrer dum processo de despedimento, em que este manifesta o direito a uma indemnização de 3.800€;
4. Despesas com receção e acompanhamento (refeições e alojamento, visitas turísticas e espetáculos) de clientes estrangeiros: 24.400€;

5. Inventário de produtos acabados em 31 de dezembro:

Produtos	Custo/Kg	Quantidade (Kg)	Valor total
Pizza Exótica	3,20€	10.000	32.000€
Pizza Tropical	2,70€	22.000	59.400€

Em 31 de Dezembro, as informações acerca das vendas eram as seguintes:

Produtos	PV/Kg estimado	CV/Kg estimado	Último PV/Kg	Último CV/Kg
Pizza Exótica	4,00€	0,20€	3,10€	0,20€
Pizza Tropical	3,00€	0,80€	3,00€	0,60€

6. Encargos suportados com o fundo de pensões para o pessoal da empresa: 67.400€;
7. Na assembleia geral realizada em 25/03/n, foi decidido que o resultado líquido obtido em n-1 fosse distribuído da seguinte forma: 5% para Reserva Legal, 10% para gratificação aos trabalhadores, 35% atribuídos aos sócios e 50% para Resultados Transitados. Ficou ainda decidido que os resultados distribuídos fossem pagos em agosto de n.
8. Nas contas de *Fornecimentos e Serviços Externos*, verificam-se as seguintes situações:
- A conta *Despesas de representação* evidencia um lançamento relativo a uma viagem da família de um gerente ao México no mês de agosto, no valor de 5.750€;
 - Na conta *Honorários* está efetuado um lançamento que tem como suporte um documento sem qualquer indicação sobre a natureza, origem e finalidade da operação, cujo montante é de 10.000€;
 - A conta *Despesas de alimentação e estadas* apresenta um saldo devedor de 44.400€;
 - A conta *Combustíveis* apresenta um saldo devedor 35.900€, correspondendo 9.400€ a lançamentos cujos documentos de suporte são constituídos por faturas de abastecimento de combustível das viaturas ligeiras de passageiros ao serviço da empresa;

9. A sociedade detém, à data do fecho de contas, as seguintes participações de capital:

Sociedade participada	Sede	% Capital detido	Ano de aquisição
Elétrica do Centro, Lda.	Coimbra	35%	n-1
Cabo Verde Eletricidade, S.A.	Praia - C. Verde	3%	n-3
Lojas Reunidas, S.A.	Porto	9%	n-5

A empresa contabiliza os investimentos em associadas pelo método da equivalência patrimonial. Os resultados líquidos do período n das suas participadas e os dividendos recebidos relativos ao período de n-1 foram os seguintes:

Sociedade	Resultado líquido do período n	Dividendos recebidos relativos a n-1
Elétrica do Centro, Lda.	285.000	100.000
Cabo Verde Eletricidade, S.A.	123.000	4.500
Lojas Reunidas, S.A.	120.000	15.000

O dividendo recebido da participada cabo verdiana foi reconhecido contabilisticamente líquido de impostos, sendo a taxa de IRC de 25% nesse país, existindo convenção para evitar a dupla tributação celebrada com Portugal.

10. A conta 8122 (Impostos Diferidos) apresentava um sado credor, no valor de 16.200€;

11. A empresa utiliza o método das quotas constantes no reconhecimento das depreciações do seu ativo fixo tangível. Para efeito de cálculo das depreciações, a empresa utiliza as taxas previstas nas tabelas do Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, adaptadas a critérios de gestão interna em determinados casos. À data de 31 de dezembro, eram os seguintes os bens do ativo fixo tangível:

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos ativos	Início de utilização		Valor de aquisição ou produção	Depreciações / Amortizações contabilizadas no período
		Ano	Taxa		
		(1)	(2)	(3)	(4)
2020	Edifício industrial	n-15	5,00%	750.000	37.500
0290	Máquinas de uso específico	n-5	10,00%	285.000	28.500
2240	Computadores	n	50,00%	66.000	33.000
2375	Viatura ligeira de passageiros	n-3	25,00%	28.000	7.000
2375	Viatura ligeira de mercadorias	n-7	12,50%	52.000	6.500
2385	Veículo pesado de mercadorias	n-3	20,00%	80.000	16.000
2430	Mobiliário	n-6	20,00%	57.000	11.400
	TOTAL			1.318.000	139.900

12. Foram contabilizados donativos no valor total de 38.000€, efetuados á Fundação para a Terapia de Toxicodependentes, com estatuto de instituição particular de solidariedade social;
13. A empresa pagou 22.000€ por um estudo de mercado adjudicado a uma empresa de marketing situada em Gibraltar;
14. A empresa suportou 3.000€, a título de Ajudas de Custo (dentro dos limites legais e devidamente documentadas) com os seus vendedores deslocados em serviço, as quais não foram faturadas aos clientes;
15. Face á crise que o setor atravessa, a *Pizza Portuguesa, Lda.* só realizou 1/3 do plano de investimentos referente a este ano (orçamentado em 198.000€), tendo adquirido novos equipamentos informáticos. Por isso, as intenções de reinvestimento total constantes da declaração periódica de IRC referente a n-2 (Mais-Valia Contabilística = 25.000€, Valor de Realização = 82.500€, Mais-Valia Fiscal = 14.000€) não foram cumpridas;
16. Na sequência duma investigação efetuada pelo Ministério do Ambiente em novembro do ano n-1, e que tinha levantado vários problemas técnicos, a empresa tinha criado em n-1 uma provisão no valor de 1.850€, para prevenir eventuais penalizações decorrentes daquele relatório. Este ano, após receção da informação definitiva dos resultados da investigação, constatou-se apenas existirem recomendações de melhorias a efetuar no sistema de tratamento de efluentes da empresa, sem que daí resultasse qualquer sanção, pelo que se procedeu á reposição da provisão;
17. Outros Gastos:
 - i. Brindes e ofertas a clientes: 750€;
 - ii. Crédito incobrável (CMP): 3.300€;
 - iii. Festa de Natal: 4.250€;
 - iv. Coima da ASAE, por licenciamento expirado: 4.800€;
 - v. Imposto de selo, referente a letras e livranças: 900€.

Suponha que terminou o seu Mestrado e que a empresa *Pizza Portuguesa, Lda.* o/a contrata para otimizar as contas da empresa face aos serviços da administração fiscal. Assim, sabendo que, no decorrer do presente ano, a empresa procedeu a todos os pagamentos legalmente exigidos pela lei fiscal, determine:

- LUCRO TRIBUTÁVEL e MATÉRIA COLETÁVEL;
- I.R.C. (PAGAR / REEMBOLSAR);
- PREENCHA O MOD. 22 (Quadros 7, 9 e 10).